



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA
NO DIA 02 DE JULHO DE 2018**

Aos nove dias de julho de dois mil e dezoito as onze horas, reuniram-se na sala 509 da Escola de Nutrição, os membros do colegiado do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), com a presença dos professores em lista de presença, em anexo. A coordenadora, professora Édira, inicia a reunião agradecendo a presença de todos. Fica registrada a presença dos professores visitantes Elisa D'Ávila Costa Cavalcanti e Haroldo Yukio Kawaguti.. Coloca sob apreciação a pauta, tendo sido a mesma, aprovada. Assim foram deliberados os seguintes itens: 1. **Homologação inscrições edital seleção 2018/2** – foram homologadas as seguintes inscrições: curso doutorado – Victor Hugo Cordeiro Rosa. Curso mestrado – Carolina Thomaz dos Santos D'Almeida; Fernanda de Sousa Bezerra Gonçalves; Ingrid da Costa Maia. 2. **Aprovação Edital aluno especial** – o edital, que segue em anexo, foi colocado para apreciação e aprovado por unanimidade. 3. **Aprovação da licença capacitação da Professora Édira Castelo Branco de Andrade Gonçalves** – A professora Édira informa que está solicitando afastamento, visando licença capacitação. Está propondo desenvolver atividade na Universidade do Porto, sob a supervisão da Professora Maria Manuela Pintado, durante os meses de setembro, outubro e novembro de 2019. Solicita aprovação do colegiado do PPGAN para afastamento de suas atividades inerentes ao PPGAN e pede apoio ao PPGAN para que os professores visitantes e discentes de estágio docência possam atuar na disciplina de bromatologia neste período. O Colegiado aprova a solicitação de afastamento. O Colegiado aprova o apoio dos professores visitantes e discentes estágio docência na atuação da disciplina de bromatologia em 2019/2. 4. **Aprovação pedido afastamento Prof. Haroldo Kawaguti para participar do curso de cromatografia líquida acoplada à espectrometria de massas (ad referendum em 26/06/2018)** – O Colegiado referenda a liberação do Professor Haroldo Kawaguti para participar do curso informado e conta com o apoio nas disciplinas do PPGAN associadas ao assunto em questão. 5. **Assuntos gerais. 5.1** – A coordenadora informa que a discente Juliana Wolff Salles de Oliveira, por não ter apresentado a dissertação aprovada no prazo estabelecido pelo colegiado do PPGAN, foi desligada do programa na data de 25 de Junho do ano corrente, tendo sido registrado na plataforma sucupira e SIE. **5.2** – A coordenadora informa que recebeu orientações do setor de licitação quanto ao preenchimento do termo de referência. Assim informa que o preenchimento deste documento deve indicar as especificações dos itens de interesse, em acordo com o sistema de catalogação de material CATMAT (<http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/Livre/Catmat/Conitemmat1.asp>). Todos os itens solicitados devem estar no mesmo termo e todas as páginas devem ser rubricadas pela coordenação e a última assinada e carimbada. **5.3** – Fica agendada a próxima reunião do colegiado para a data de **07 de Agosto às 10 horas**. **5.4** – A professora Édira agradece a todos pela oportunidade do trabalho desenvolvido ao longo desse anos no PPGAN, informa que esta é a última reunião do Colegiado dirigida sob sua coordenação, e deseja sucesso para a nova gestão da coordenação, Professora Maria Gabriela Bello Koblitz e Professora Mariana Simões Larraz Ferreira, que iniciará a gestão no dia 01 de Agosto de 2018. A ata foi lida e colocada para apreciação, tendo sido aprovada. Os professores presentes solicitam que seja incluída em ata uma moção de louvor, agradecimento e aplausos à professora Édira por ter estado à frente da criação do PPGAN, tanto pelo curso de mestrado e, especialmente, pelo curso do doutorado, bem como pelo comprometimento, resiliência e dedicação em todas as instâncias



representando bravamente nosso programa em todos os anos como coordenadora do PPGAN. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves, e demais presentes em lista em anexo.

Prof. Dra Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora do PPGAN



LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO OCORRIDA ÀS NOVE HORAS
E TRINTA MINUTOS NA DATA DE 09/07/2018 NA SALA 509

MEMBRO COLEGIADO	ASSINATURA
ANA ELIZABETH C FAI B DE GUSMÃO	
ANDERSON JUNGER TEODORO	—
CRISTINA YOSHIE TAKEITI	
ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES	
ELLEN MAYRA DA SILVA MENEZES	Licença
JULIANA CÔRTEZ NUNES	Licença maternidade
MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ	
MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA	
OTNIEL FREITAS SILVA	Férias
RAFAEL SILVA CADENA	—
RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA	—
VICTOR AUGUSTUS MARIN	—
REPRESENTANTE DISCENTE CURSO MESTRADO	
REPRESENTANTE DISCENTE CURSO DOUTORADO	Justificado



Rio de Janeiro, 02 de Julho de 2018

Da - Coordenadora do PPGAN - Prof^a Dra Édira Castello Branco de Andrade
Gonçalves

Para - Membros do Colegiado do PPGAN

Por meio desta venho convocar todos os membros do colegiado do PPGAN para reunião ordinária a se realizar na data de 09 de Junho às 11h na sala 509 localizada no subsolo da Escola de Nutrição para deliberação da pauta que se segue.

PAUTA

1. Homologação inscrições edital seleção 2018/2
2. Aprovação Edital aluno especial
3. Aprovação da Licença capacitação da Professora Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
4. Aprovação pedido afastamento Prof Haroldo Kawaguti para participar do curso de cromatografia líquida acoplada a espectrometria de massa (*ad referendum* em 26/06/2018)
5. Assuntos gerais

Atenciosamente,

Prof^a. Dra. Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição



PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL 2018/2
MESTRADO/DOCTORADO
Edital nº 11

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo aluno especial do curso de Doutorado (23102.003792/2015-16), conforme as respectivas Resoluções: Resolução UNIRIO N° 3.575, de 12 de abril de 2011, a Resolução UNIRIO N° 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação N° 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPEB; e UNIRIO N° 4518, de 17 de 07 de 2015, a Lei 7853 de 1989 e o Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei no 12.990 de 2014, o Decreto N° 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto N° 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Acórdão TCU N° 878, de 16 de maio de 2007.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

Será considerado como “**aluno especial**”, o aluno graduado regularmente matriculado em disciplinas do PPGAN, mas que não faça parte do quadro discente do programa. O aluno bolsista de iniciação científica da UNIRIO, por indicação do orientador, também poderá ser considerado aluno especial.

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

As disciplinas **Processamento Biotecnológico; Química Fisiológica de Complementos e Suplementos Nutricionais e Nutracêuticos em Biologia Celular** estarão disponibilizando 5 (cinco) vagas cada. Em acordo com as Normas para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), o aluno especial poderá se inscrever em até (6) créditos por semestre letivo do PPGAN;

CLÁUSULA 3ª – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para este processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de **10 de Julho a 10 de Agosto de 2018**, via email (secretaria.ppgan@unirio.br). **Os originais e respectivas cópias dos documentos solicitados, após aprovação do candidato, deverão ser apresentados na secretaria do PPGAN até o limite máximo de 13/08/2018, no horário das 10 às 15 horas.**

3.2 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

3.3. A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato.



CLÁUSULA 4ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:

- 4.1.1. ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1);
- 4.1.2. cópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão (Graduação Plena ou Mestrado) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior; no caso de bolsista IC, autorização do orientador.
- 4.1.3. cópia autenticada do histórico escolar de (Graduação Plena ou Mestrado);
- 4.1.4. cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- 4.1.5. currículo Lattes atualizado.

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O processo seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição será feito pelo professor ministrante da disciplina através de avaliação do currículo e do histórico escolar do candidato.

1. Data da divulgação do resultado final.

09 de Julho de 2018, no site do PPGAN.

CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Divulgação do edital	09/07/2018
Período de inscrições	10/07 a 10/08/2018
Divulgação do Resultado	17/08/2018

Rio de Janeiro, 09 de Julho de 2017

Prof.^a Dr.^a Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora PPGAN-UNIRIO

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

Disciplina de interesse	
-------------------------	--

1- Dados Pessoais:

Nome					foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento Cidade	Estado	



Identidade		CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação		Pai					
		Mãe					
Endereço						Bairro	
Cidade		Estado		Cep			
Telefone		E-Mail					

2- Dados Acadêmicos:

Nível	Ano de Conclusão:	Instituição	Cidade	UF	Período
Graduação					

Pós Graduação	Instituição (sigla)	Título Obtido	Carga Horária	Período	
				Início	Término
Especialização					
Mestrado					
Doutorado					

3- Dados Profissionais (ocupação atual):

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, de de 2017.

Assinatura do Candidato